

DECRETO Nº 3898, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonera Servidora Pública Municipal que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir desta data, a servidora **Lígia Guimarães Moretto**, do cargo em comissão – **Diretora do Departamento de Desenvolvimento Rural**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 30 de dezembro de 2016.

Antonio Guilherme Nunes

- Prefeito -